



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº. 251/2008

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 1º; 2º E 3º DA LEI Nº 124/2005, DE 08.08.2005)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os artigos 1º; 2º e 3º, da Lei nº 124/2005, onde consta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, leia-se: FAZENDA DO ESTADO, COM DESTINAÇÃO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA UTILIZAÇÃO DA PMESP.

Artigo 2º - Permanecerão em vigor os demais artigos e condições da Lei nº 124/2005, de 08.08.2005.

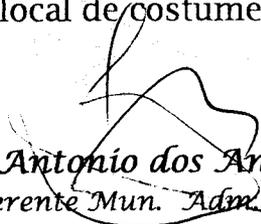
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 250/2008 de 06.02.2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 04 de março de 2008.


Benedita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário